



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> COMEC		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 20/04/2022 08:56		<b>18.877.967-0</b>
<b>Interessado 1:</b> COALIAR		
<b>Interessado 2:</b> -		
<b>Assunto:</b> MEIO AMBIENTE		<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b> INFORMACAO		
<b>Nº/Ano:</b> 105/2022		
<b>Detalhamento:</b> INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA COMEC PARA O COALIAR		
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Ofício n.º 105/2022/DP/COMEC

Curitiba, 20 de abril de 2022

**Assunto:** Indicação de representante da Comec para o Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAR.

Prezado Presidente de Mesa,

Cumprimentando-o cordialmente, em face da aposentadoria da servidora **Maria Luiza Malucelli Araújo**, até o presente indicada como representante titular da **Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec**, no **Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR**, encaminho indicação de novo representante para que seja feita a substituição conforme dados abaixo:

Nome: Milton Luiz Brero de Campos
RG: 1.372.831-3
E-mail: miltonluiz@comec.pr.gov.br
Telefone: 3320 6939
Endereço: Rua Jacy Loureiro de Campos s/n – 1 andar Ala B

Sem mais para o momento, agradeço.

Respeitosamente,

**GILSON SANTOS**  
Diretor-Presidente da Comec  
Decreto Estadual n.º 060/2019

Ao Senhor  
**IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS**  
Presidente da Mesa Diretora do COALIAR  
Curitiba - Paraná

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar | 80.530-140 | Curitiba | Paraná | (41) 3320-6900 | [www.comec.pr.gov.br](http://www.comec.pr.gov.br)



ePROTOCOLO



Documento: **Of.105.2022.DP.COMEC\_Indicacao\_COALIAR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 20/04/2022 08:56.

Inserido ao protocolo **18.877.967-0** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 20/04/2022 08:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**771360bae6b736ccf7d488c7522edf75**.